



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 104/2017, de 12 de abril de 2017**

Processo: 23223.000541/2011-80

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, Decreto n.º 5825/2006, publicado no DOU de 29/07/2006, e Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Emprego:	Administrador
Matrícula SIAPE:	1454599
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Outubro/2015 a Abril/2017
Situação Atual:	E IV – 5
Situação Proposta:	E IV – 6
Vigência:	01/04/2017

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013